



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 1940 DE 09 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso.

Crédito Aberto – MP 938

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Função	04	Administração		
Sub- Função	122	Administração Geral		
Atividade:	2.004	Manutenção de Gestões Administrativas e Recursos Humanos		
Recurso	05.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Função	27	Desporto e Lazer		
Sub- Função	812	Desporto Comunitário		
Atividade:	2.039	Manutenção de Ações Dest. ao Incentivo de Esporte e Recreação		
Recurso	05.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL		
Função	20	Agricultura		
Sub- Função	606	Extensão Rural		
Atividade:	2.037	Manutenção de Ações Dest. ao Incentivo à Produção Rural		
Recurso	05.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00

Crédito Aberto – LC 173

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	15	Urbanismo		
Sub- Função	452	Serviços Urbanos		
Atividade:	2.035	Manutenção de Ações Dest. ao Desenv. Urbano e Infraestrutura		
Recurso	05.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	645.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	Saúde		
Sub- Função	301	Atenção Básica		
Atividade:	2.056	Enfrentamento ao Corona vírus – COVID -19		
Recurso	05.312	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

2

C. M. JAM
Els.

Aubric

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub- Função	122	Administração Geral		
Atividade:	2.056	Enfrentamento ao Corona vírus – COVID -19		
Recurso	05.312	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00

Total dos Créditos Abertos R\$ 1.159.000,00

Anulação de Dotação:

Órgão:		02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:		02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função		04	Administração	
Sub- Função		122	Administração Geral	
Atividade:		2.004	Manutenção de Gestões Administrativas e Recursos Humanos	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00

Órgão:		10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:		10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Função		27	Desporto e Lazer		
Sub- Função		812	Desporto Comunitário		
Atividade:		2.039	Manutenção de Ações Dest. ao Incentivo de Esporte e Recreação		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		77.000,00

Órgão:		09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora:		09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL	
Função		20	Agricultura	
Sub- Função		606	Extensão Rural	
Atividade:		2.037	Manutenção de Ações Dest. ao Incentivo à Produção Rural	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00

Órgão:		08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Executora:		08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Função		15	Urbanismo	
Sub- Função		452	Serviços Urbanos	
Atividade:		2.035	Manutenção de Ações Dest. ao Desenv. Urbano e Infraestrutura	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	645.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	Saúde		
Sub- Função	301	Atenção Básica		
Atividade:	2.025	Manutenção de Ações com Desenv. Sustentável, Qualidade de Vida e Saúde		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

3

C. M. J.
Fls. _____
Rubrica _____

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub- Função	244	Assistência Comunitária		
Atividade:	2.030	Manutenção de Ações com Desenv da Assistência Social		
Recurso	01.510	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00

Total dos Créditos anuladosR\$ 1.159.000,00

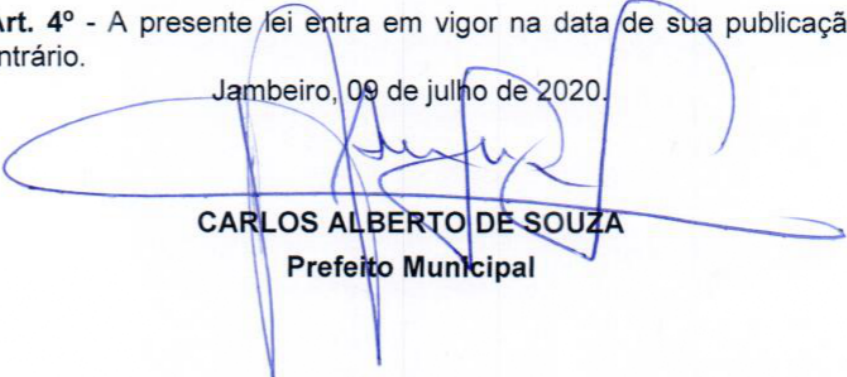
Art. 2º - O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes de **anulação parcial de dotação do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito especial será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 09 de julho de 2020.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal